



PORTARIA Nº 34, DE 22 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (PAV) NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foi celebrado entre o Município de Limeira do Oeste/MG e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em 30/06/2021, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV) nas dependências do município;

CONSIDERANDO, ainda, que não houve ato formal de designação dos servidores responsáveis pelo Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV) nos exercícios de 2025 e 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BENEDITO SOARES ALVES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 895.193.021-15, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, matrícula nº 529634, para exercer a função de Gestor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV), ficando responsável por coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações necessárias ao fiel cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município e a União.



Art. 2º. Designar a servidora **DIVINA APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 024.192.066-30, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 622, para exercer a função de Atendente do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV), desempenhando as atribuições previstas no Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 22 de julho de 2026.



LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal